



PORTARIA Nº. 143/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Liliana Fernandes da Silva**, agente administrativo, matrícula nº. 628, uma licença médica de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico, com efeito retroativo a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

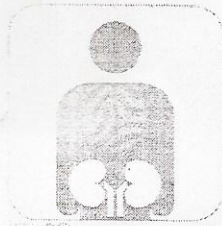
Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito





**Consultr rio Dr. Rodolfo Santiago**

Dr. Rodolfo Barreto Santiago CRM 14823-PE

Marina Fereundes da Silva paciente  
vem sob meus cuidados profissionais  
para tratamento de insufici ncia renal  
cr nica (N18,8 - CID10) com agravamento  
infeccioso no funcionamento da Bexiga  
devido a tal encontra-se impossibilitada  
de exercer suas atividades profissionais  
por mais um per odo de 06 (seis) meses  
a partir desta data.

Caruaru 18.07.2014

Dr. Rodolfo B. Santiago  
CRM 14823 - PE  
Nefrologista

Empresarial Difusora, Av. Agamenon Magalh es 444 sala 213, 2  andar, Mauricio de  
Nassau — caruaru — PE. Fone (81) 3722 0889